

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MEGA FLUID COMERCIO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS EIRELI, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.140/0001-46, para aquisição de 04 (quatro) bombas dosadora para instalar na ETA ( Estação de tratamento de agua ). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações - C.P.L e Parecer Jurídico do Assessor do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 20 de Dezembro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2020. C.P.F.: 421.481.893-87. R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dda96e38

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)